Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º377/2024
De 02 de julho de 2024.

CONTRATA a Sr.º Rivelino Gomes da Silva em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar, Rivelino Gomes da Silva, CPF nº 554x.xxx.xxx.94 para exercer as funções de Motorista/Operador Municipal de Desenvolvimento e Obras com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º378/2024
De 02 de julho de 2024.

CONTRATA a Sr.º Leandro Biazi em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar, Leandro Biazi, CPF nº 938x.xxx.xxx.20 para exercer as funções de Motorista/Operador Municipal de Desenvolvimento e Obras com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal